



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Gerência de Rede Ambulatorial Especializada – GERAÉ

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde – DMAC

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA A
SUBESPECIALIDADE CLÍNICA GLAUCOMA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
HORIZONTE**

JULHO/2025

Coordenação

Gerência da Rede Ambulatorial Especializada – GERAЕ

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde - DMAC

Elaboração

Alessandra Leite Pasqualini

Camila Munayer Lara

Danielle Pessôa Machado Franco

Deborah Aguiar Mendonça Assunção

Eliana Carvalho Vilela

Lilian Machado Freire

Mathias Paulo Loredó e Silva

Marcos Guimarães Silva

Patrícia Vianna Brandão Marigo

Colaborador

Isabel Maria Gomes Soares - GERAЕ

Romilda Euzébio Araújo - CMO

Yasmim Nogueira Medina - GERAЕ

Índice

1. Introdução.....	3
2. Estratificação de Prioridades.....	4
3. Qualificação da Solicitação para subespecialidade Clínica Glaucoma.....	4
4. Glaucoma e principais motivos para encaminhamento para Clínica Glaucoma.....	5
5. Critérios para encaminhamento para Urgência Oftalmológica.....	6
6. Critérios para agendamento sob regulação (cor vermelha no SIGRAH).....	6
7. Critérios para encaminhamento com prioridade alta (cor laranja no SIGRAH)	6
8. Critérios para encaminhamento com prioridade média (cor amarela no SIGRAH).....	6
9. Critérios para encaminhamento com prioridade habitual (cor verde no SIGRAH).....	7
10. Referências bibliográficas.....	8

1. Introdução

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse é o ponto da rede que desempenha um papel estratégico na coordenação e gestão do cuidado, além de dar a assistência ao usuário de forma integral, assegurando a equidade e a longitudinalidade. A resolutividade, desse nível de atenção, depende diretamente da capacidade técnica de suas equipes/profissionais, e sua integração com outros níveis de atenção da rede de saúde.

A Atenção Especializada do município de Belo Horizonte, por sua vez, tem seu acesso organizado pela Gerência de Regulação Ambulatorial (GERAM), sendo a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. O objetivo da regulação é otimizar a oferta de serviços, em função da necessidade, garantindo a assistência do usuário no ponto da rede adequado e em tempo oportuno.

Considerando o que foi exposto, a construção e a atualização periódica de protocolos clínicos são essenciais e visam fortalecer esse processo, a partir das ferramentas da regulação do acesso e qualificando a demanda por serviços especializados. Esses protocolos são ferramentas importantes para garantir uma triagem clínica eficiente, evitando encaminhamentos desnecessários e priorizando o atendimento dos casos que necessitam de cuidados mais urgentes. Dessa forma, a regulação do acesso aos serviços de saúde atinge o seu objetivo, ao viabilizar consultas e procedimentos em tempo oportuno, promovendo equidade no atendimento.

A estruturação e a revisão constante de protocolos de encaminhamento para as especialidades no município é muito importante para organizar e orientar o acesso a esse serviço especializado, baseando-se na articulação eficiente entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada. As informações contidas no protocolo são essenciais para garantir que o encaminhamento seja bem fundamentado e que sua prioridade seja adequadamente estabelecida, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis para a assistência aos nossos usuários.

Este protocolo visa padronizar o encaminhamento de pacientes para a subespecialidade de Glaucoma, com base em critérios clínicos bem definidos e regulados, assegurando a priorização de atendimento conforme a gravidade e urgência das condições

oftalmológicas. O objetivo principal é garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, promovendo a equidade no atendimento e o tratamento adequado do glaucoma.

2. Estratificação de Prioridades

No processo de qualificação do acesso, a partir das ferramentas regulatórias, a classificação de prioridade dos encaminhamentos é fundamental para garantir que os pacientes recebam atendimento em tempo oportuno conforme a necessidade de priorização de atendimento, garantido assim, a equidade. Durante o processo de Regulação da solicitação podem ser realizados pedidos de Esclarecimentos para melhor definição do quadro.

O município de Belo Horizonte definiu quatro níveis de prioridade, representados por cores, cada uma correspondendo a um grau de priorização do atendimento, conforme veremos à seguir:

Prioridade*



VERMELHO - MUITO ALTA/REGULAÇÃO

LARANJA - ALTA

AMARELO - MÉDIA

VERDE - HABITUAL

3. Qualificação da Solicitação para subespecialidade Clínica Glaucoma

A qualificação da solicitação é um passo fundamental para que o regulador compreenda de forma adequada o quadro clínico do paciente. Todas as informações relevantes da história clínica devem ser devidamente registradas na solicitação, facilitando a comunicação e evidenciando a necessidade de priorização clínica do paciente conforme o grau indicado pelo médico assistente.

Dessa forma, é necessário incluir tempo de início do quadro, sinais e sintomas, comorbidades associadas, medicamentos em uso, tratamentos e exames prévios realizados, e quaisquer outras informações que o médico assistente julgar relevantes.

Todo encaminhamento para a especialidade Clínica Glaucoma deverá constar todos os dados de exame oftalmológico: história oftalmológica progressiva, acuidade visual, refração e/ou retinoscopia, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia/mapeamento de retina e hipótese diagnóstica.

Devem ser encaminhados pacientes acima de 13 anos. As crianças e adolescentes de até 12 anos 11 meses e 29 dias com diagnóstico de glaucoma (congênito ou infantil) ou com suspeita de glaucoma serão avaliados através do item de agendamento: Tratamento cirúrgico para glaucoma congênito.

4. Glaucoma e principais motivos para encaminhamento para Clínica Glaucoma

O glaucoma é uma neuropatia óptica progressiva com forte impacto na qualidade de vida da população que, se não tratada em tempo hábil, pode levar a perda de visão permanente. Sendo assim, é necessária uma propedêutica resolutiva e atenção aos casos suspeitos da doença. O glaucoma pode ser classificado das seguintes formas: GPAA (Glaucoma primário de ângulo aberto), GPAE (glaucoma primário de ângulo estreito/fechado), glaucoma congênito/infantil, glaucoma secundário e GPN (Glaucoma de pressão normal).

Os pacientes com os seguintes critérios devem ser encaminhados para Clínica Glaucoma:

- Pacientes com diagnóstico prévio de glaucoma e que estão sem acompanhamento oftalmológico.
- Pacientes com suspeita de glaucoma ao exame oftalmológico básico, um dos critérios abaixo:
 - Pior aumentada > 21 mmHg sem medicação;
 - Escavação aumentada do disco óptico: maior ou igual a 0,5 ou assimetria maior que 0,2 entre os discos ópticos.

OBSERVAÇÕES:

- Pacientes que apresentam história familiar de parentes de primeiro grau com glaucoma, devem ser encaminhados apenas se apresentarem alguma suspeita de

glaucoma pelo exame clínico.

- Pacientes com avaliação e/ou acompanhamento prévios de glaucoma devem ser preferencialmente direcionados para o mesmo serviço (registrar o prestador no SIGRAH no campo “unidade executante”).

5. Critérios para encaminhamento para Urgência Oftalmológica

- Pacientes com diagnóstico ou suspeita de glaucoma agudo (PIO > 30 mmHg com sintomas agudos como baixa de acuidade visual, hiperemia, dor, fotofobia).

6. Critérios para agendamento sob regulação (cor vermelha no SIGRAH)

- PIO acima de 26 mmhg (sem medicação);
- Cegueira em um olho em decorrência de glaucoma;
- Escavação de disco óptico maior que 0,8;
- Comprometimento de 3 ou mais quadrantes no CV nos 10° centrais em um dos olhos
- Glaucoma neovascular (esse paciente também deve ser regulado para o item “Clínica Retina” caso não seja morador de Belo Horizonte);
- Glaucomas secundários;
- Paciente com Glaucoma de ângulo fechado com indicação de iridotomia – yag laser.

7. Critérios para encaminhamento com prioridade alta (cor laranja no SIGRAH)

- Glaucoma primário de ângulo aberto ou ângulo estreito refratário ao tratamento clínico ou laserterapia e com comprometimento severo do campo visual e/ou nervo óptico;
- Paciente com diagnóstico prévio de Glaucoma mas sem acompanhamento clínico (abandono ou sem acesso médico).

8. Critérios para encaminhamento com prioridade média (cor amarela no SIGRAH)

- Glaucoma primário de ângulo aberto ou fechado sob controle clínico com demanda pelo atendimento pelo Sistema Único de Saúde;
- Paciente com ângulo estreito, sem diagnóstico de glaucoma, mas com indicação de iridotomia profilática.

9. Critérios para encaminhamento com prioridade habitual (cor verde no SIGRAH)

- Pacientes com hipertensão ocular diagnosticada e com demanda pelo atendimento pelo Sistema Único de Saúde;
- História familiar de glaucoma em parentes de primeiro grau desde que apresentem alguma suspeita de glaucoma pelo exame clínico.

10. Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). *Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas do glaucoma.* Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2023/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-do-glaucoma.pdf>. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas: glaucoma: relatório de recomendação n. 333. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Documento para conferir se referência está correta: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2018/relatorio_pcdt_glaucoma.pdf

BRASIL. Pernambuco. Secretaria Executiva de Assistência à Saúde. Gerência de Assistência Farmacêutica. *Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas: glaucoma.* Recife: Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, Gerência de Assistência Farmacêutica, 2012. Disponível em: <https://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340495619PCDT%20Glaucoma.pdf>. Acesso em: maio 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GLAUCOMA. *Glaucoma: seguimento clínico e exames complementares.* São Paulo: SBG, dez. 2023. Disponível em: <https://www.sbglaucoma.org.br/medico/wp-content/uploads/2023/12/02-DIRETRIZ-SEGUIMENTO-CLINICO.pdf>. Acesso em: maio 2025.